

ATA Nº 002 DE 06/06/2024, REUNIÃO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO REFERENTE APRESENTAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA PARA A VAGA DE ADMINISTRADORA ESCOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM INICIO DOS TRABALHOS EM 06 DE JUNHO DE 2024:

Ao seis dias do mês de junho de Dois Mil e Vinte e Quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estavam reunidos os Membros da Comissão do Processo de Remoção e Lotação de 2024, presidida pela senhora Ivette, onde nomeou "ad hoc" senhora Márcia, para atuar nesta Reunião como secretária, acompanhada dos membros Gisele e Fernanda, conforme constam os nomes e assinaturas na lista de presença anexa, com a seguinte
Ordem do Dia: Analisar e tomar as devidas providências referente ao requerimento de mudança de lotação da servidora Ana Paula Souza de Oliveira Mattoso, que na data de hoje apresentou-se ao local de trabalho conforme a convocação enviada pelo Setor Pessoal da Secretaria de Educação ao e-mail institucional da servidora, a pedido da Comissão Permanente, mas, a servidora alegou que não conseguiu cancelar seu pedido de licença prêmio junto ao RH solicitado em 20/05/2024 em desacordo com a Lei nº 044/2014 artigo 106, conforme havia dito na Reunião do dia 03/06/2024 quando da escolha de vagas, para cumprir com o prazo de início dos trabalhos na Secretaria de Educação no dia 06/06/2024, pois foi informada na data de ontem pelo RH da Prefeitura que já foi devidamente publicado tal benefício, não podendo ser revogado. Com esta informação da servidora, a Comissão informou que seu requerimento de pedido de lotação para a Secretaria de Educação foi indeferido, uma vez que a mesma não atendeu os requisitos exigidos e constante na Ata do dia 03/06/2024, sendo imprescindível seu início de trabalho na data de 06/06/2024 com os serviços do PDDE do Governo Federal e as devidas Prestações de Contas, conforme especificado no Edital vigente, evitando prejuízos a toda Rede Municipal de Ensino. Também devendo ser cumprido as normas editalícias vigentes. A Comissão deliberou pela revogação do Requerimento de alteração de Lotação da servidora Ana Paula conforme cópia anexa, encaminhando a mesma para sua lotação atual, ou seja, Escola Municipal Claiton Almir Hermes, até que seja aberto novo processo de Remoção e Lotação no cargo de interesse da servidora e a mesma possa cumprir com os requisitos exigidos no ato da Inscrição. A Comissão informa a servidora que cumpre o artigo 37 da Constituição Federal, no que tange a legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e especialmente a publicidade dos atos. Informando que na data de hoje será feito a publicação do andamento do processo de remoção e lotação no site da Educação. Sendo o que se encontra para esta reunião, e após a devida comunicação da decisão da Comissão para a servidora interessada, damos por encerrada a reunião e está Ata vai assinada por todos os membros da Comissão, em especial pela servidora Ana Paula Souza de Oliveira Mattoso. Em tempo: a servidora solicita que se registre em ata o pedido de prorrogação do prazo do início do trabalho para dia 03/07/2024 onde encerra sua licença prêmio, pois a servidora se sente prejudicada sendo a mais antiga do concurso no ato da escolha de vagas e não poderá iniciar pois está de licença prêmio, e alega que no Edital não consta data de início dos trabalhos e por ser a primeira conforme concurso de escolha,

Assinaturas: 